



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
**FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854**  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

DECRETO Nº 016, DE 13 DE JUNHO DE 2014

*Decreta Turno Único para funcionamento do expediente das repartições públicas do município de Derrubadas nos dias 17 e 23 de junho de 2014 dá outras providências.*

**ALMIR JOSÉ BAGEGA**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

*Considerando* os jogos da Seleção Brasileira da Copa do Mundo de 2014,

## **DECRETA**

**Art. 1º** - Fica Decretado Turno Único contínuo de 6 (seis) horas diárias no serviço público municipal nos dias 17 e 23 de junho de 2014, a ser cumprido no horário das 7 horas às 13 horas pelas Secretarias Municipais.

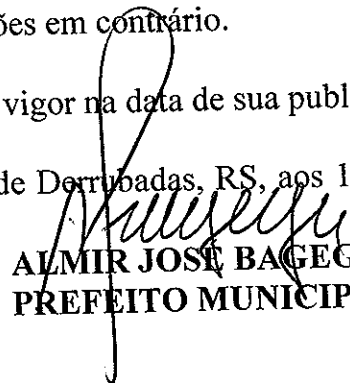
**Parágrafo Primeiro:** A Secretaria de Educação e as Escolas Municipais manterão suas atividades normais devendo adequarem seus horários de trabalho de forma a não haver prejuízo no cumprimento do calendário escolar.

**Art. 2º** - Excetuam-se do disposto neste Decreto os serviços de sobreaviso na área da Saúde para o atendimento de situações de emergência.

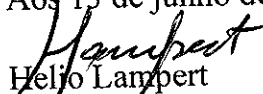
**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, RS, aos 13 dias do mês de junho de 2014.

  
**ALMIR JOSÉ BAGEGA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se  
Aos 13 de junho de 2014.

  
**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.



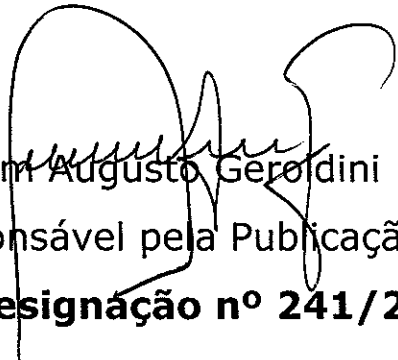
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
CNPJ - 94.442.282/0001-20  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000  
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

# TERRA DO SALTO YUCUMÃ

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, caput da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município, **CERTIFICO** que o **DECRETO MUNICIPAL Nº 016**, de 13 de junho de 2014, que Decreta Turno Único para funcionamento do expediente das repartições públicas do Município de Derrubadas nos dias 17 e 23 de junho de 2014 e dá outras providências, esteve afixado no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 13 à 27 de junho de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 27 de junho de 2014.

  
Marlon Augusto Geroldini  
Responsável pela Publicação

**Portaria de Designação nº 241/2013**